



.

Mitigação de abusos no DNS

Sessões 7 e 15

Índice

Objetivo da p.1	Proposta da p.2	Status atual e p.4	Principais p.18
sessão	liderança para	acontecimentos	documentos
	ações do GAC	recentes	de referência

Objetivos da sessão — Sessão Plenária do GAC (Item 15 da agenda)

Abusos no DNS é um assunto de prioridade para o GAC. Dando continuidade a um programa proposto desde o ICANN81 pelos colíderes do GAC para Abusos no DNS (Comissão Europeia, Japão e Estados Unidos), abrangendo os aditamentos globais de 2024 no Contrato de Registro e no Contrato de Credenciamento de Registradores da ICANN, que criaram obrigações para registradores e registros de nomes de domínio mitigarem ou de alguma forma impedirem Abusos no DNS, e levando em conta as discussões sobre processos de desenvolvimento de políticas de escopo restrito desde o ICANN82, durante o ICANN84, o GAC vai debater sobre o seguinte:

- O escopo, o cronograma e as próximas etapas para o desenvolvimento de políticas para Abusos no DNS, bem como a participação do GAC em futuros PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) da GNSO referentes a esse assunto;
- Possíveis tópicos para futuros trabalhos na comunidade da ICANN, conforme identificados anteriormente pelo GAC e abordados no Relatório Preliminar de Assunto sobre um PDP para Abusos no DNS, para um futuro desenvolvimento de políticas direcionado, para negociações contratuais entre a ICANN e partes contratadas ou para esforços não vinculantes (por exemplo, o compartilhamento de práticas recomendadas) e para a cooperação entre as partes interessadas relevantes.

Objetivos da sessão — Sessão de Trabalho pré-PDP (Item 7 da agenda)

O Conselho da GNSO solicitou um Relatório de Assunto sobre Abusos no DNS em agosto de 2025 e, ao fazer isso, sugeriu três tópicos prioritários que deverão ser incluídos no PDP sobre Abusos no DNS, que será realizado após a conclusão do Relatório Final de Assunto.

Nesta sessão da comunidade organizada pela GNSO, o objetivo é iniciar as preparações para o PDP previsto realizando uma discussão sobre os tópicos prioritários e, para cada um deles, obtendo um entendimento inicial sobre as diversas metas e interesses das partes da comunidade, bem como um entendimento sobre o que seria um resultado satisfatório. Esse trabalho preparatório deverá fornecer ao PDP sobre Abusos no DNS uma base inicial para realizar suas deliberações.

Proposta da liderança para ações do GAC

- 1. Considerar o feedback do GAC e da comunidade sobre as propostas relacionadas ao futuro desenvolvimento de políticas para Abusos no DNS em resposta ao processo de comentários públicos sobre o Relatório Preliminar de Assunto sobre um PDP para Abusos no DNS (8 de setembro de 2025), particularmente no que diz respeito ao seguinte:
 - Processo e cronograma para criar obrigações executáveis para todos os gTLDs antes da próxima rodada de Novos gTLDs sobre os dois assuntos identificados para o desenvolvimento de políticas imediato:
 - Acesso irrestrito à API (Application Programming Interface, Interface de Programação de Aplicativos) para grandes volumes de registros (também chamados de "registros de domínios em massa" em discussões anteriores da comunidade);
 - Verificações de domínios associados (obrigação atribuída aos registradores de investigar proativamente outros domínios registrados por um determinado registrante ou conta quando um abuso for identificado em um de seus domínios);
 - Possíveis opções para lidar com os demais problemas (ou "lacunas") incluídos no Relatório Preliminar de Assunto, mas que ainda não foram priorizados para desenvolvimento de políticas imediato, embora permaneçam sendo prioridades para o GAC, como os seguintes:
 - Monitoramento proativo como parte de medidas preventivas (consulte as lacunas "P6. Challenges in Real time Detection of Short Lived Abuse" [P6. Desafios para a detecção em tempo real de abusos de curta duração] pág. 15 do Relatório Preliminar de Assunto, e "P7. Underuse of Predictive Algorithms for Early Detection" [P7. Subaproveitamento de algoritmos preditivos para detecção precoce] pág. 16);
 - Alternativas para lidar com a precisão de dados de registro (consulte as lacunas "P2 and P3:Lack of proactive/Timely contact verification" [P2 e P3: ausência de verificações proativas/oportunas de contatos], que se baseiam na recomendação da Equipe Pequena da GNSO sobre a precisão de dados de registro; e "P8. No Post-Registration Identity Checks for Suspicious Activity" [P8. Ausência de verificações de identidade pós-registro para atividades suspeitas]); e
 - Maior transparência para as obrigações relacionadas a denúncias (consulte a lacuna "C1. Limited Transparency in Mitigation Actions" [C1. Transparência limitada para ações de mitigação] pág. 23).
- 2. Debater sobre a participação do GAC no desenvolvimento de políticas da GNSO previsto para Abusos no DNS de maneira consistente com o regimento proposto para o Grupo de Trabalho do PDP anexado ao Relatório Preliminar de Assunto sobre um PDP para Abusos no DNS (8 de setembro de 2025):

- Considerar a participação em um Grupo Pequeno dedicado do GAC sobre Abusos no DNS a fim de ajudar os representantes do GAC do Grupo de Trabalho do PDP, seguindo o modelo comprovado para Grupos Pequenos do GAC implementado para apoiar trabalhos de políticas sobre dados de registro desde 2018
- O Considerar a possibilidade de tornar-se um observador de um futuro PDP para Abusos no DNS enquanto um participante individual do GAC

Status atual e acontecimentos recentes

- Desenvolvimento de políticas relacionadas à prevenção e à mitigação de Abusos no DNS
 - O De acordo com o Comunicado do GAC do ICANN69 (23 de outubro de 2020), "Do ponto de vista do GAC, o momento propício está se aproximando para uma ação concreta, já que a Comunidade tem cada vez mais participado em diálogos construtivos para avançar o trabalho com uma meta compartilhada, a mitigação de abusos no DNS. Começando pelas recomendações da CCT-RT e a SSR2-RT, e continuando ao longo de várias sessões entre comunidades e no trabalho mais recente de uma Estrutura de Abusos no DNS, o GAC acredita que agora existe uma evidência sólida de amplo apoio para a execução de etapas concretas a fim de lidar com os principais componentes da mitigação eficaz de abusos no DNS".
 - o Em 31 de janeiro de 2022, o Conselho da GNSO <u>formou</u> uma **Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS** com o objetivo de determinar "os trabalhos de políticas, se for o caso, que precisam ser realizados para apoiar as atividades que já estão em andamento nas diferentes partes da comunidade para lidar com abusos no DNS".
 - O No Comunicado de Haia (20 de junho de 2022), o GAC declarou que "qualquer PDP sobre abusos no DNS deve ter um escopo limitado para produzir um resultado viável e em tempo hábil". A resposta da Diretoria da ICANN foi que concorda com isso e está preparada para apoiar a comunidade da ICANN nesse objetivo¹.
 - O A Equipe Pequena da GNSO recomendou em um Relatório para o Conselho da GNSO (7 de outubro de 2022): iniciar um desenvolvimento de política de escopo bastante restrito sobre registros maliciosos (Rec. 1), dar continuidade à exploração da função de registros em lote em Abusos no DNS e as medidas já em vigor para lidar com essa questão (Rec. 2), promover o trabalho para simplificar, melhorar e tornar as denúncias de Abusos no DNS acionáveis (Rec. 3) e um possível trabalho com as Partes Contratadas e a equipe de Conformidade da ICANN sobre suas descobertas relacionadas a possíveis lacunas na interpretação e/ou fiscalização dos contratos da ICANN existentes (Rec. 4). Conforme recomendado, o Conselho da GNSO entrou em contato com as Partes Contratadas com relação à Rec. 3 e com as Partes Contratadas, o DNS Abuse Institute (Instituto para Abusos no DNS) e a equipe de Conformidade da ICANN com relação à Recomendação 2 (6 de janeiro de 2023).
 - Com relação aos registros em lote, a resposta da equipe de Conformidade da ICANN para o Conselho da GNSO (22 de fevereiro de 2023) afirma que "os contratos e as políticas da ICANN não contêm requisitos nem limitações relacionadas ao registro de nomes de domínio em lote. Consequentemente, a equipe de Conformidade Contratual da ICANN não coleta nem rastreia informações sobre registros em lote, [ou] a possível função que eles desempenham em abusos no DNS (Domain Name System, Sistema de Nomes de Domínio)".

_

¹ Consulte https://gac.icann.org/sessions/boardgac-interaction-group-bgig-call-31-august-2022 (31 de agosto de 2022) [é necessário fazer login no site do GAC].

- O Com base em outros feedbacks recebidos das Partes Contratadas², a Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS concluiu, como parte das suas <u>Descobertas Preliminares</u> sobre Registros em Lote (15 de maio de 2023), que o tópico de registros em lote "não se enquadra no escopo de Políticas Consensuais no momento" uma vez que:
 - As reclamações relacionadas a um ou a vários registros são tratadas de maneira uniforme, sem clareza sobre o que pode constituir registros em lote que exigem reações direcionadas.
 - A ausência de uma definição clara não gerou uma resposta clara.
 - Outras ferramentas do tipo "conheça seu cliente" são consideradas mais eficientes na detecção de possíveis abusos e merecem ter mais atenção.
 - O projeto <u>INFERMAL</u> (<u>Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains, Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa)</u> da ICANN, iniciado recentemente, parece indicar a disposição da Organização de analisar essa questão e fornecer [...] estatísticas e informações melhores [sobre essa questão].
- O A declaração do GAC nos Comentários do GAC (17 de julho de 2023) sobre os Aditamentos propostos de que "o trabalho subsequente com a comunidade de múltiplas partes interessadas sobre Abusos no DNS [...] deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RAbase e o RAA atualizados, além de tratar outras questões pendentes que precisam ser resolvidas antes da próxima rodada de solicitações de Novos gTLDs" e no relatório de resumo de Comentários Públicos sobre os novos aditamentos (1.º de agosto de 2023), no qual a Organização ICANN destacou que "a comunidade da ICANN terá a oportunidade de debater essas obrigações e determinar se outras obrigações são necessárias [...]. A Organização ICANN e a CPH NT apoiam os comentários do GAC que afirmam que, após a adoção dos aditamentos propostos, o trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA atualizados".
- o A indicação da Diretoria da ICANN, durante uma interação entre o GAC e a Diretoria sobre o Comunicado de San Juan do ICANN79 (13 de maio de 2024)³, de que, embora os relatórios de Conformidade devam contribuir para medir o impacto dos Aditamentos para Abusos no DNS, caberia a um grupo liderado pela comunidade, facilitado e apoiado pela ICANN, o trabalho de determinar as métricas e os conjuntos de dados específicos que permitirão medir esse impacto. Em resposta aos Assuntos Importantes do Comunicado de Kigali do ICANN80 (15 de outubro de 2024), a Diretoria da ICANN acrescentou que "É importante dar tempo suficiente para a implementação dos novos aditamentos e a medição precisa do impacto. Por exemplo, as métricas de Conformidade, embora sejam uma fonte de dados importante, não podem ser usadas

² Consulte a correspondência da <u>CPH (Contracted Party House, Casa de Partes Contratadas)</u>, do <u>RySG (Registries Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registros)</u> e do <u>RrSG (Registrar Stakeholder Group, Grupo de Partes Interessadas de Registradores)</u>.

³ Consulte os <u>Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de San Juan do ICANN79</u> (9 de maio de 2024).

- por si só para medir o impacto geral dos Aditamentos para Abusos no DNS. A equipe de Conformidade tem visibilidade das instâncias de Abusos no DNS que estão sujeitas a casos de Conformidade, mas não de todo o mercado do DNS e nem de como as partes contratadas ou outras partes do ecossistema do DNS administram Abusos no DNS".
- Em 15 de maio de 2025, a <u>Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS</u> foi reconvocada depois que o Conselho da GNSO revisitou o tópico do DNS como uma área para um possível trabalho futuro de políticas, tendo em vista os aditamentos contratuais entre a ICANN e partes contratadas que agora estão em vigor e os dados relacionados que foram disponibilizados pela equipe de Conformidade da ICANN. As <u>tarefas</u> (29 de abril de 2025) da Equipe Pequena da GNSO reconvocada incluem:
 - avaliar os esforços de mitigação de Abusos no DNS em toda a ICANN, incluindo um possível engajamento de toda a comunidade da ICANN para solicitar feedback sobre as áreas adequadas para o desenvolvimento de políticas;
 - analisar o impacto dos aditamentos contratuais nos esforços de mitigação de Abusos no DNS;
 - conversar com as partes interessadas relevantes e apresentar um resumo sobre os insights obtidos com o estudo INFERMAL e como eles podem ajudar a determinar as próximas etapas para Abusos no DNS;
 - recomendar ao Conselho da GNSO possíveis próximas etapas (políticas, pesquisa mais detalhada, colaboração da comunidade/setor etc.) que talvez sejam necessárias para lidar com Abusos no DNS.
- O <u>Relatório Final</u> do **projeto INFERMAL** (8 de novembro de 2024), que realizou uma análise de domínios registrados de maneira maliciosa, foi ressaltado no <u>Comunicado do GAC de Istambul</u> (18 de novembro de 2024), apresentado para a Comunidade da ICANN em um <u>webinário pré-ICANN82</u> (19 de fevereiro de 2025) e debatido entre o GAC, o ALAC, o SSAC e a GNSO, bem como em uma plenária do GAC durante o ICANN82 (consulte as <u>Atas de reuniões do GAC do ICANN82</u>).
- O As propostas do NetBeacon para PDPs sobre Abusos no DNS, publicadas na forma de um White Paper (21 de maio de 2025) e que oferece 5 tópicos para "PDPs com escopo restrito" que forem "projetados para lidar com um problema discreto, sem criar uma complexidade desnecessária nem sobreposição":
 - Verificação de domínio associado: uma abordagem reativa para exigir que os registradores investiguem domínios vinculados a atores maliciosos, particularmente nos casos de registros de domínio em massa usados para campanhas de abusos.
 - Restrições para registros em massa de novos clientes: uma abordagem proativa que tem como objetivo introduzir restrições para novas contas de clientes, antes que elas tenham acesso a um volume maior de ferramentas de registro (por exemplo, acesso de API para novos clientes), até que uma relação de confiança seja estabelecida.
 - Abuso no DNS em subdomínios: uma proposta para lidar com o número crescente de abusos de serviços em subdomínios com a codificação de responsabilidades dos

- registrantes que os oferecem por meio de requisitos nos termos de serviço de registradores e registros.
- Mecanismos de recurso para registrantes: uma medida para garantir que os registrantes tenham uma opção para contestar medidas de fiscalização de registradores ou registros quando elas forem tomadas por engano.
- Coordenação centralizada para malware e botnets de DGAs: uma proposta para que a ICANN atue como um centro de coordenação para agências legais fiscalizadoras e CERTs nacionais em casos que envolvam malware e botnets baseados em DGAs, permitindo uma mitigação mais eficiente e sincronizada.
- No Comunicado do GAC de Praga do ICANN83 (16 de junho de 2025), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a "pedir que o Conselho da GNSO realize todas as preparações necessárias antes do ICANN84 com o objetivo de iniciar PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) direcionados e de escopo restrito sobre questões referentes a Abusos no DNS, priorizando o registro em massa de nomes de domínio maliciosos e a responsabilidade de registradores de investigar domínios associados a contas de registrantes que forem objeto de relatórios acionáveis de Abusos no DNS".
- O Na Ação da Diretoria da ICANN (14 de setembro de 2025) em resposta aos Conselhos do GAC do ICANN83, a Diretoria da ICANN ressaltou a solicitação do Conselho da GNSO por um Relatório de Assunto da Organização ICANN sobre Abusos no DNS⁴, conforme recomendado pela Equipe Pequena da GNSO sobre Abusos no DNS (31 de julho de 2025), e salientou que esse Relatório de Assunto "é um marco essencial do processo para iniciar um PDP, e incluirá uma exploração dos três aprimoramentos para políticas destacados pelo GAC como itens de prioridade, bem como itens adicionais abordados no relatório da equipe pequena, além de uma proposta para um PDP(s) com escopo restrito que possam ser concluídos de maneira rápida."
- O Antes do ICANN84, e em resposta ao <u>processo de Comentários Públicos da ICANN</u> sobre o <u>Relatório Preliminar de Assunto sobre um Processo de Desenvolvimento de Políticas para a Mitigação de Abusos no DNS</u> (8 de setembro de 2025), o GAC tem considerado os <u>Comentários do GAC propostos</u> (3 de outubro de 2025) destacando a necessidade pelo seguinte:
 - Esclarecimentos sobre o processo e o cronograma para criar obrigações executáveis para todos os gTLDs antes da próxima rodada de Novos gTLDs sobre os dois assuntos identificados para o desenvolvimento de políticas imediato:
 - Acesso irrestrito à API (Application Programming Interface, Interface de Programação de Aplicativos) para grandes volumes de registros (também

_

⁴ Em 14 de agosto de 2025, o Conselho da GNSO resolveu, como parte da <u>resolução 20250814-1</u>, que "O Conselho da GNSO aceita as recomendações conforme descritas no relatório da Equipe Pequena sobre Abusos no DNS e solicita que um Relatório de Assunto seja iniciado sobre os tópicos, conforme disposto pela Equipe Pequena, e solicita que a Equipe crie o relatório". Consulte também a pág. 3 dos <u>resultados da votação</u> sobre essa resolução.

- chamados de "registros de domínios em massa" em discussões anteriores da comunidade)
- Verificações de domínios associados (obrigação atribuída aos registradores de investigar proativamente outros domínios registrados por um determinado registrante ou conta quando um abuso for identificado em um de seus domínios)
- Esclarecimentos sobre as possíveis opções para lidar com os demais problemas (ou "lacunas") incluídos no Relatório Preliminar de Assunto, mas que ainda não foram priorizados para desenvolvimento de políticas imediato, embora permaneçam sendo prioridades para o GAC, como os seguintes:
 - Monitoramento proativo como parte de medidas preventivas (consulte as lacunas "P6. Challenges in Real time Detection of Short Lived Abuse"
 [P6. Desafios para a detecção em tempo real de abusos de curta duração] pág. 15 do Relatório Preliminar de Assunto, e "P7. Underuse of Predictive Algorithms for Early Detection" [P7. Subaproveitamento de algoritmos preditivos para detecção precoce] pág. 16);
 - Alternativas para lidar com a precisão de dados de registro (consulte as lacunas "P2 and P3:Lack of proactive/Timely contact verification" [P2 e P3: ausência de verificações proativas/oportunas de contatos], que se baseiam na recomendação da Equipe Pequena da GNSO sobre a precisão de dados de registro; e "P8. No Post-Registration Identity Checks for Suspicious Activity" [P8. Ausência de verificações de identidade pós-registro para atividades suspeitas]); e
 - Maior transparência para as obrigações relacionadas a denúncias (consulte a lacuna "C1. Limited Transparency in Mitigation Actions" [C1. Transparência limitada para ações de mitigação] pág. 23).
- O feedback da comunidade sobre o Relatório Preliminar de Assunto sobre a Mitigação de Abusos no DNS deverá fornecer informações para a preparação do Relatório Final de Assunto pela Organização ICANN, que será considerado pelo Conselho da GNSO para determinar as próximas etapas, inclusive o início de um PDP. Na Ação da Diretoria da ICANN (14 de setembro de 2025) em resposta aos Conselhos do GAC do ICANN83, a Diretoria da ICANN reforçou que "A etapa exigida nos termos do Estatuto de elaborar o Relatório de Assunto foi criada para garantir que o escopo dos PDPs seja estabelecido de maneira apropriada com a Missão da ICANN e que os assuntos das políticas sejam bem definidos. Embora isso signifique que um PDP não será iniciado até o ICANN84, a Diretoria agradece o comprometimento da comunidade e da equipe da ICANN de estabelecer os fundamentos para iniciar o PDP o quanto antes possível, supondo que o Conselho determine que um PDP é necessário"
- Aditamentos aos Contratos de Registros e Registradores para melhorar as obrigações relacionadas à mitigação de Abusos no DNS
 - O No Comunicado de Cancún do ICANN76 (20 de março de 2023), o GAC incentivou que as

negociações em andamento "prossigam rapidamente" e observou que "considera que trabalhos contínuos nessa área serão necessários, incluindo aprimoramentos das obrigações contratuais e/ou processos direcionados de desenvolvimento de políticas antes do lançamento de uma segunda rodada de novos domínios genéricos de primeiro nível (novos gTLDs)". Além disso, o GAC recomendou que as "Partes Contratadas e a ICANN levem em conta, entre outras coisas, medidas proativas, bem como incentivos positivos para registros e registradores no trabalho futuro sobre mitigação ou interrupção de abusos no DNS".

- Em preparação para o ICANN77, o USRWG (Underserved Regions Working Group, Grupo de Trabalho sobre Regiões Menos Favorecidas) do GAC organizou dois webinários para preparar os recém-chegados e os representantes de regiões menos favorecidas do GAC de modo a contribuir para um Comentário sobre os aditamentos esperados aos contratos de Registros e Registradores⁵.
- O A Organização ICANN iniciou um procedimento de comentários públicos sobre os Aditamentos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para modificar as obrigações contratuais relacionadas a abusos no DNS (29 de maio de 2023) que foram posteriormente apresentados em um webinário da Semana de Preparação para o ICANN77 (30 de maio de 2023). Dentre as diversas mudanças propostas aos contratos da ICANN, os aditamentos incluem uma nova exigência de que ações de mitigação apropriadas e imediatas sejam tomadas contra domínios sobre os quais a parte contratada tenha evidências acionáveis que demonstrem que os domínios estão sendo usados para Abusos no DNS. Além dos aditamentos contratuais propostos, um Informe preliminar da ICANN oferece uma explicação detalhada das novas disposições e define as expectativas para a interpretação delas.
- Após suas discussões dos aditamentos propostos durante o ICANN77⁶, os <u>Comentários do</u>
 GAC (17 de julho de 2023) foram enviados no procedimento de comentários públicos:
 - O GAC observou que os aditamentos foram "oportunos e relevantes e, depois que forem adotados, representarão uma primeira etapa importante para combater Abusos no DNS".
 - "Tendo em vista a ameaça contínua que os Abusos no DNS representam para os consumidores e os setores público e privado", o GAC salientou que "é imperativo que os contratos melhorados sejam adotados rapidamente após a conclusão do processo de Comentários Públicos".
 - O GAC manifestou apoio "aos aditamentos propostos como um todo", mas convidou "a Organização ICANN e a CPH NT a considerar algumas questões específicas no que diz respeito ao texto dos aditamentos". São elas: definição de Abuso no DNS; geração e monitoramento de relatórios por Partes Contratadas;

-

⁵ Consulte Webinário de capacitação do GAC sobre abusos no DNS n.º 1 pré-ICANN77 (4 de maio de 2023) e Webinário n.º 2 (22 de maio de 2023).

⁶ Consulte Workshop de capacitação do GAC sobre abusos no DNS do ICANN77 (domingo, 11 de junho) e discussão do GAC sobre abusos no DNS (quarta-feira, 14 de junho).

- consequência da não conformidade; capacidade da comunidade da ICANN de monitorar como a conformidade é aplicada; a necessidade de que as Recomendações sejam atualizadas de tempos em tempos; e a necessidade de abordar Abusos no DNS dentro e fora da ICANN.
- O GAC indicou que espera "contribuir para o trabalho posterior com a comunidade de múltiplas partes interessadas sobre Abusos no DNS após a adoção dos aditamentos. Esse trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA, além de tratar outras questões pendentes que precisam ser resolvidas antes da próxima rodada de solicitações de Novos gTLDs".
- o Em seu Relatório de Resumo de Comentários Públicos (1.º de agosto de 2023), a Organização ICANN indicou que a votação sobre os aditamentos pelos registros e registradores prosseguirá conforme proposto inicialmente e salientou, "[q]uanto aos comentários de que os aditamentos propostos são insuficientes para resolver as desafios dos Abusos no DNS": a Organização ICANN reconhece os comentários e lembra à comunidade que a comunidade da ICANN terá a oportunidade de debater essas obrigações e determinar se outras obrigações são necessárias [...]. A Organização CANN e a [Equipe de Negociação] da CPH apoiam os comentários do GAC que afirmam que, após a adoção dos aditamentos propostos, o trabalho deverá incluir PDPs (Policy Development Processes, Processos de Desenvolvimento de Políticas) para embasar ainda mais o RA-base e o RAA atualizados".
- O <u>A votação pelos registros e registradores</u> sobre os aditamentos começou em 9 de outubro de 2023, com uma duração de 60 dias, e foi concluída com 80% dos votos afirmativos pelos Registros e 94% de aprovação pelos Registradores⁷.
- O A Diretoria da ICANN posteriormente decidiu aprovar os aditamentos (21 de janeiro de 2024) e determinou que "não são necessárias outras revisões dos Aditamentos Globais propostos após considerar os comentários públicos e os resultados da votação".
- O Aditamento do Contrato de Registro, o Aditamento do Contrato de Credenciamento de Registradores e o Informe: conformidade com as obrigações referentes a Abusos no DNS do Contrato de Credenciamento de Registradores e do Contrato de Registro relevante foram publicados em 5 de fevereiro de 2024 e entraram em vigor em 5 de abril de 20248.
- O No Comunicado do GAC de San Juan do ICANN79 (11 de março de 2024), o GAC declarou que "acompanhará relatórios da equipe de Conformidade da ICANN sobre a fiscalização de Abusos no DNS" e que "existe uma expectativa geral de que um progresso significativo ocorra antes do início das solicitações da próxima rodada de novos gTLDs".
- o Em seus Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de San Juan do ICANN79 (9 de maio de 2024) referentes ao Comunicado do

⁷ Os resultados detalhados da votação estão disponíveis em https://www.icann.org/resources/pages/globalamendment-2024-en

⁸ Consulte as notificações enviadas pela Organização ICANN para <u>Operadores de Registro</u> e <u>Registradores</u> (5 de fevereiro de 2024).

ICANN79, a Diretoria da ICANN declarou: "a intenção é que os relatórios da equipe de Conformidade contribuam para medir o impacto dos Aditamentos para Abusos no DNS. No entanto, determinar as métricas e os conjuntos de dados específicos que permitirão medir esse impacto deverá ser uma responsabilidade de um grupo liderado pela comunidade, facilitado e apoiado pela ICANN". Ela também indicou que "uma equipe interfuncional da Organização ICANN está trabalhando em analisar as informações e determinar como abordar esses esforços".

- O Durante a <u>discussão com o GAC e a Diretoria da ICANN</u> (21 de outubro de 2024) sobre os Assuntos Importantes identificados no <u>Comunicado de Kigali do ICANN80</u> (17 de junho de 2024), a Diretoria da ICANN salientou que os novos aditamentos "ajudam a equipe de Conformidade Contratual da ICANN (Conformidade) a tomar medidas de fiscalização contra registradores ou registros que não mitigarem ou interromperem adequadamente abusos no DNS para os quais existem boas evidências"
- O No que diz respeito à medição do impacto e da eficiência dos novos aditamentos para Abusos no DNS a Diretoria da ICANN afirmou que "É importante dar tempo suficiente para a implementação dos novos aditamentos e a medição precisa do impacto. Por exemplo, as métricas de Conformidade, embora sejam uma fonte de dados importante, não podem ser usadas por si só para medir o impacto geral dos Aditamentos para Abusos no DNS. A equipe de Conformidade tem visibilidade das instâncias de Abusos no DNS que estão sujeitas a casos de Conformidade, mas não de todo o mercado do DNS e nem de como as partes contratadas ou outras partes do ecossistema do DNS administram Abusos no DNS. Sendo assim, os dados de Conformidade podem ser considerados juntos com os de outros especialistas terceirizados que também capturam métricas específicas. Por exemplo, o MAP da Net Beacon contém métricas de todo o mercado mundial de nomes de domínio de gTLDs, como taxas normalizadas de abusos, o tempo médio para mitigação e uma comparação de nomes maliciosos vs. comprometidos".
- A Equipe de Conformidade Contratual da ICANN forneceu uma <u>atualização sobre o</u> <u>primeiro ano de fiscalização das obrigações relacionadas à mitigação de Abusos no DNS</u> (23 de abril de 2025) e apresentará uma atualização sobre seu trabalho de fiscalização durante a <u>Semana de Preparação para o ICANN84</u> (13 a 15 de outubro de 2025).
- Recomendações de Revisões Específicas referentes a Abusos no DNS⁹
 - A equipe de Revisão de SSR2 apresentou 63 recomendações em seu Relatório Final (25 de janeiro de 2021) com um foco significativo em medidas para prevenir e mitigar Abusos no DNS.
 - O GAC considerou um <u>Relatório Preliminar da equipe de Revisão de SSR2</u> (24 de janeiro de 2020) e endossou várias das recomendações preliminares em um <u>Comentário do GAC</u> (3 de abril de 2020). Depois disso, seguiram-se <u>Comentários do</u>

⁹ O status de todas as recomendações podem ser consultados nos Relatórios Trimestrais da ICANN, na página inicial de cada revisão, e todos podem ser acessados em https://www.icann.org/resources/reviews/specific-reviews

- GAC (8 de abril de 2021) sobre as recomendações finais e posteriormente por Conselhos do GAC no Comunicado do ICANN72 (1.º de novembro de 2021) solicitando uma ação complementar e mais informações sobre os níveis de implementação de certas recomendações, para os quais a Diretoria da ICANN respondeu (16 de janeiro de 2022), resultando em mais discussões durante o ICANN73¹º e comunicações da Organização ICANN para o GAC em uma carta (18 de março de 2022) e um e-mail complementar (12 de abril de 2022).
- Com base no <u>Relatório Trimestral de Revisão Específica da ICANN</u> (31 de março de 2024) e com base em diversas resoluções da Diretoria da ICANN (<u>22 de julho de 2021</u>, <u>1.º de maio de 2022</u>, <u>16 de novembro de 2022</u> e <u>10 de setembro de 2023</u>):
 23 recomendações estão agora aprovadas (incluindo 14 sujeitas a serem priorizadas para implementação), <u>38 rejeitadas</u> e <u>1 pendente</u>, aguardando mais informações.
- Em 10 de setembro de 2023, a Diretoria da ICANN rejeitou 6 das 7 recomendações pendentes relacionadas a Abusos no DNS com base em uma avaliação da Organização ICANN 12.1 (equipe de consultoria de Análises de Abusos no DNS), 12.2 (contratos de estrutura com provedores de dados para permitir a ampliação do compartilhamento dos dados), 12.3 (publicação de relatórios que identifiquem registros e registradores cujos domínios mais contribuem para abusos), 12.4 (relatório de ações executadas por registros e registradores para responder a reclamações de condutas ilegais e/ou maliciosas), 13.1 (portal centralizado de reclamações sobre abusos no DNS obrigatório para todos os gTLDs), 13.2 (publicação dos dados de reclamações para análises de terceiros) e 14.2 (envio às partes contratadas de listas de domínios em seus portfólios identificados como abusivos).
- Em sua discussão sobre as negociações contratuais relacionadas a Abusos no DNS, o PSWG do GAC debateu¹¹ várias recomendações da SSR2 que foram rejeitadas pela Diretoria da ICANN de acordo com o <u>Scorecard da Diretoria</u> (22 de julho de 2021) 8.1 (engajar uma equipe de negociação que inclua especialistas em abusos e segurança para renegociar os contratos das partes contratadas), 9.4 (relatórios de conformidade regulares enumerando as ferramentas que estão faltando), 14.4 (dar às partes contratadas 30 dias para reduzir a fração de domínios abusivos abaixo do limite) e 14.5 (considerar a possibilidade de oferecer incentivos financeiros) sobre as quais o GAC reconheceu no <u>Comunicado do GAC do ICANN72</u> (1.º de novembro de 2021) "o embasamento processual para a rejeição pela Diretoria" salientando, ainda assim, "os aspectos relevantes significativos de certas recomendações rejeitadas, incluindo as que têm como objetivo fornecer à Organização ICANN e à equipe de Conformidade Contratual da ICANN as ferramentas apropriadas para prevenir e mitigar abusos no DNS".

-

¹⁰ Consulte a Ata do GAC do ICANN73 pág. 13.

¹¹ Consulte a <u>Teleconferência do PSWG</u> de 14 de fevereiro de 2023 [*é necessário fazer login no site do GAC*].

- O Relatório Final (8 de setembro de 2018) da Equipe de Revisão de Concorrência, Confiança do Consumidor e Escolha do Consumidor incluiu 35 recomendações. No Comunicado de Montreal (6 de novembro de 2019), conforme esclarecido posteriormente em uma correspondência com a Diretoria da ICANN (janeiro de 2020), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a "não prosseguir com uma nova rodada de **qTLDs até a conclusão da implementação** das recomendações [...] identificadas como 'pré-requisitos' [14 recomendações] ou 'de alta prioridade' [10 recomendações]". Após as discussões relacionadas aos Comunicados do ICANN70 e do ICANN7112, o GAC e a Diretoria da ICANN chegaram a um entendimento declarado em uma chamada do GAC com o BGIG da Diretoria (5 de outubro de 2021) [é necessário fazer login no site do GAC] de que "o GAC consideraria analisar a substância das recomendações da Revisão de CCT, e não as recomendações específicas em si". Várias dessas recomendações foram relevantes para as negociações contratuais sobre Abusos no DNS e foram debatidas pelo PSWG do GAC¹³:
 - A **Recomendação 17** (coletar dados e publicar a cadeia das partes responsáveis por registros de nomes de domínio) foi aprovada e a implementação foi concluída de acordo com a documentação de implementação de 14 de setembro de 2022.
 - A Recomendação 13 (coletar dados sobre o impacto das restrições de registro, sobre a qual o GAC destacou que "viabilizar[ia] tomadas de decisões e desenvolvimento de políticas mais bem-informados, no que diz respeito às futuras disposições contratuais de registros e registradores") e a Recomendação 20 (avaliar mecanismos para registrar e administrar reclamações e possivelmente considerar a alteração de futuros Contratos de Registro padrão de modo a exigir que os registros divulguem seus pontos de contato para abusos de forma mais evidente e forneçam informações mais detalhadas à ICANN) foram aprovadas em parte de acordo com o Scorecard da Diretoria de 22 outubro de 2020, e sua implementação está em andamento, com uma conclusão prevista para o T3 de 2023 e o T2 de 2024, de acordo com o Relatório Trimestral do T1 de 2023 das Revisões Específicas da ICANN (31 de março de 2023).
 - A Recomendação 14 (incentivos para adotar medidas proativas antiabusos no DNS) e a **Recomendação 15** (negociar aditamentos para incluir disposições destinadas à prevenção do uso sistêmico de registradores ou registros específicos para Abusos de Segurança no DNS e estabelecer limites de abuso para gatilhos automáticos de conformidade) foram rejeitadas pela Diretoria da ICANN (resolução de 10 de setembro de 2023).
- O As recomendações LE.1 e LE.2 da equipe de Revisão de RDS-WHOIS2, que sugerem "coletar dados regularmente por meio de pesquisas e estudos para fornecer informações

¹² Consulte as discussões de esclarecimento do Comunicado e as respostas da Diretoria ao acompanhamento do GAC sobre conselhos anteriores nos Comunicados do ICANN70 e do ICANN71: chamada de esclarecimento do ICANN70 (21 de abril de 2021) e resposta da Diretoria (12 de maio de 2021) e chamada de esclarecimento do ICANN71 (29 de julho de 2021) e resposta da Diretoria (12 de setembro de 2021).

¹³ Consulte a <u>Teleconferência do PSWG</u> de 14 de fevereiro de 2023 [é necessário fazer login no site do GAC].

para uma avaliação futura da eficiência do RDS (WHOIS) em atender às necessidades de agências legais fiscalizadoras" e "realizar pesquisas e/ou estudos comparáveis com outros usuários do RDS (WHOIS) que trabalham com agências legais fiscalizadoras regularmente", agora são consideradas como "implementadas na medida do possível", em conexão ao trabalho da Fase 2 e 2A do EPDP, bem como da ODP do SSAD, de acordo com o Documento de implementação (11 de outubro de 2022).

Principais documentos de referência

- Comentários do GAC propostos sobre o Relatório Preliminar de Assunto sobre Abusos no <u>DNS</u> (3 de outubro de 2025) estão sendo considerados pelo GAC (até 15 de outubro de 2025) para serem enviados no <u>processo de Comentários Públicos da ICANN</u> relevante (com encerramento em 18 de outubro de 2025)
- Ação da Diretoria da ICANN em resposta aos Conselhos do GAC do ICANN83 (14 de setembro de 2025)
- Relatório Preliminar de Assunto sobre um PDP para a Mitigação de Abusos do DNS (8 de setembro de 2025)
- Relatório para o Conselho da GNSO da Equipe Pequena sobre Abusos no DNS (31 de julho de 2025)
- Comunicado do GAC de Praga do ICANN83 (16 de junho de 2025) incluindo Conselhos do GAC para a Diretoria da ICANN referentes ao Desenvolvimento de Políticas para questões relacionadas a Abusos no DNS
- White Paper do NetBeacon: proposta de PDPs para Abusos no DNS (21 de maio de 2025)
- Atualização da equipe de Conformidade Contratual da ICANN sobre o primeiro ano de fiscalização das obrigações relacionadas à mitigação de Abusos no DNS (23 de abril de 2025)
- Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de Seattle do ICANN82 (4 de abril de 2025)
- Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de <u>Istambul do ICANN81</u>
 (29 de janeiro de 2025)
- <u>Relatório Final</u> do projeto INFERMAL (8 de novembro de 2024)
- Relatório SAC115 do SSAC (19 de março de 2021), uma proposta de Abordagem
 Interoperável para Lidar com Abusos no DNS e um recente Webinário do GAC Pré-ICANN81 sobre a mitigação de Abusos no DNS (4 de outubro de 2024), que forneceu o status da implementação das recomendações do SSAC.
- Novos Relatórios Mensais sobre Abusos no DNS da equipe de Conformidade Contratual da ICANN (desde abril de 2024)
- Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes do Comunicado de Kigali do ICANN80 (15 de outubro de 2024)
- Comentários da Diretoria da ICANN sobre os Assuntos Importantes no Comunicado de San Juan do ICANN79
 (9 de maio de 2024)
- Conferência de Partes Contratadas (6 a 9 de maio de 2024) e gravações das sessões abertas

- Aditamento do Contrato de Registro, Aditamento do Contrato de Credenciamento de Registradores e Informe: conformidade com as obrigações referentes a Abusos no DNS do Contrato de Credenciamento de Registradores e do Contrato de Registro relevante (publicados em 5 de fevereiro de 2024 e que entrarão em vigor em 5 de abril de 2024)
- <u>Resolução da Diretoria da ICANN</u> (21 de janeiro de 2024) que aprova os Aditamentos dos Contratos de Registros e Registradores no que diz respeito a Abusos no DNS
- Resolução da Diretoria da ICANN (10 de setembro de 2023) baseada na <u>avaliação da</u>
 Organização de itens pendentes da Revisão de CCT e SSR2 relacionados à Mitigação de Abusos no DNS
- Relatório de Resumo de Comentários Públicos da Organização ICANN (1.º de agosto de 2023) sobre o procedimento de Comentários Públicos relacionado aos Aditamentos propostos aos Contratos de Registros e Registradores com relação a Abusos no DNS
- Comentários do GAC (17 de julho de 2023) sobre os Aditamentos propostos aos Contratos de Registros e Registradores no que diz respeito a Abusos no DNS
- Relatório de Auditoria de Registradores da rodada de novembro de 2022 da equipe de Conformidade Contratual (22 de junho de 2023)
- Aditamentos ao RA-base de gTLDs e ao RAA para modificar as obrigações contratuais relacionadas a abusos no DNS (29 de maio de 2023)
- Comunicado sobre a <u>INFERMAL</u> (<u>Inferential Analysis of Maliciously Registered Domains</u>, <u>Análise Inferencial de Domínios Registrados de Maneira Maliciosa</u>) (25 de abril de 2023)
- Relatório sobre Abusos no DNS da Equipe Pequena da GNSO para o Conselho da GNSO (7 de outubro de 2022)
- <u>The Last Four years in Retrospect: A Brief Review of DNS Abuse</u> (Os Últimos Quatro Anos em Retrospecto: uma Revisão sobre Abusos do DNS) da Organização ICANN (22 de março de 2022)
- <u>Estudo sobre Abusos no DNS</u> da Comissão Europeia e seu <u>Anexo com informações técnicas</u>
 (31 de janeiro de 2022)
- <u>Relatório Final</u> da Revisão de SSR2 (25 de janeiro de 2021) e <u>Comentários do GAC</u> relacionados (8 de abril de 2021)

Administração do documento

Título	Sessão de Resumo do GAC do ICANN84 – Mitigação de Abusos no DNS	
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (após o encontro)	
Data de distribuição	Versão 1: 10 outubro de 2025	